



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
PROCRC

EDITAL PROCRC N. 01/2019

**Programa Bolsas Santander Graduação**

Estão abertas as inscrições para a seleção de 10 (dez) estudantes de graduação da PUC-SP para a concessão da Bolsa Santander Graduação, promovida pelo Banco Santander (Brasil) S.A, conforme condições e requisitos abaixo.

**1. Objetivo**

Contribuir, através do apoio financeiro, para que os estudantes contemplados, que apresentem excelente desempenho acadêmico e baixa condição econômica, possam ter a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

**2. Duração da Bolsa**

12 (doze) meses.

**3. Valor da Bolsa**

R\$ 300,00 (trezentos reais), por mês.

**4. Vagas**

10 (dez) vagas.

**5. Requisitos**

- a. Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da PUC-SP.
- b. Não poderá participar do Programa, o aluno que já faz parte de outros programas de auxílio financeiro na IES ou de outros órgãos de fomento, simultaneamente a sua participação no Programa, tais como PROUNI, Bolsa Fundasp e outros, exceto aqueles de mobilidade internacional, bem como o aluno que já tenha sido contemplado com Bolsa Santander Graduação, em qualquer que seja o período de sua participação.
- c. Apresentar rendimento escolar qualificado como bom ou excelente e baixa condição econômica.
- d. Não ser estagiário, funcionário, cônjuge ou parente de até segundo grau de funcionários do Banco Santander e da PUC-SP envolvidos diretamente no Programa Bolsa Santander Graduação.
- e. Ter conta corrente ativa no Banco Santander.
- f. Ser brasileiro nato ou naturalizado.

**6. Processo de Seleção**

- a. A inscrição deverá ser feita pelo aplicativo *SANTANDER UNIVERSITÁRIO* até o dia 14 de abril de 2019, às 23h59 (horário de Brasília).
- b. Após o período de inscrição, será enviada, por e-mail, ao candidato uma ficha cadastral com um questionário socioeconômico, que deverá ser preenchida e devolvida, conforme calendário deste edital.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
PROCRC

PUC-SP

- c. A divulgação da lista dos candidatos pré-selecionados e a convocação para a entrega de documentos ocorrerão nos termos deste edital.
- d. O resultado final da seleção será divulgado no dia 10/05/2019.

**7. Critérios de Classificação**

A classificação dos candidatos levará em conta dois quesitos: i) renda *per capita* dos membros do grupo familiar do candidato e ii) desempenho acadêmico do candidato.

**8. Entrega de Documentos**

A listagem com a documentação necessária para adesão ao Programa e comprovação das informações fornecidas será encaminhada aos candidatos pré-selecionados de acordo com o calendário abaixo.

**9. Calendário**

| Etapa   | Data/Período                                    |
|---|---|
| Inscrições pelo aplicativo <i>Santander Universitário</i>   | Até 14/04/2019, às 23h59 (horário de Brasília). |
| A PUC-SP enviará, por e-mail, uma ficha cadastral com um questionário socioeconômico aos inscritos  | 16/04/2019                                      |
| Devolução, por e-mail, da ficha cadastral com o questionário socioeconômico, devidamente preenchida | De 16/04/2019 a 21/04/2019                      |
| Divulgação dos candidatos pré-selecionados e convocação para a entrega de documentos                | 24/04/2019                                      |
| Período para entrega de documentos  | De 25/04/2019 a 02/05/2019, às 18h              |
| Divulgação do resultado final da seleção  | 10/05/2019                                      |
| Assinatura do termo de adesão para os candidatos selecionados                                       | de 27/05/2019 a 29/05/2019                      |
| Início do recebimento da bolsa  | Julho de 2019                                   |

**9. Observações / Pressupostos de concordância**

- a. Durante a participação no Programa, os selecionados deverão permanecer regularmente matriculados na PUC-SP.
- b. Os selecionados cedem ao Banco Santander (Brasil) S/A, no momento da assinatura do termo de adesão, o direito de uso irrestrito de seu nome, imagem e



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS  
PROCRC

PUC-SP

- som de voz, sem qualquer ônus para o Banco Santander, para a utilização em mídia impressa, digital e/ou eletrônica, por tempo indeterminado.
- c. Os selecionados deverão possuir conta corrente ativa no Banco Santander no momento da assinatura do contrato. Será considerada conta corrente ativa no Santander aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED, nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e fundo de investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados à conta.
  - d. A entrega da documentação será solicitada apenas aos candidatos pré-selecionados, conforme alínea “c”, do item “6”, deste edital.
  - e. Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas pela PUC-SP e pelo Banco Santander (Brasil) S.A., no que couber a cada um.

São Paulo, 04 de abril de 2019.

Prof. Me. Antonio Carlos Malheiros  
Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias